



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2023

Edital nº 03/2023

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007, Lei 1198/2014 e Lei 1397/2021

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Maicon Grosskopf, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 310/2023, **TORNA PÚBLICO o Julgamento do Recurso contra o Indeferimento da Inscrição**, conforme se segue:

1 – Recurso interposto pela candidata Daniela Schroth Calixto – Cargo: Professor - DECISÃO: **INDEFERIDO.**

2 - Recurso interposto pelo candidato Luciano Moreira Delgado – Cargo: Motorista - DECISÃO: **INDEFERIDO.**

3 – Recurso interposto pela candidata Valdicéia da Silva Schreiner – Cargo: Técnico em Enfermagem - DECISÃO: **INDEFERIDO.**

4 – Recurso interposto pelo candidato Tiago Raian Fernandes Silva – Cargo: Enfermeiro - DECISÃO: **INDEFERIDO.**

5 – Recurso interposto pela candidata Mirella Heimowski Wille – Cargo: Enfermeiro - DECISÃO: **INDEFERIDO.**

6 – Recurso interposto pela candidata Daina Ramos de Aguiar Vieira – Cargo: Técnico em Enfermagem - DECISÃO: **DEFERIDO.**

7 – Recurso interposto pelo candidato Jean Cleversson Neumann – Cargo: Motorista - DECISÃO: **DEFERIDO.**

8 – Recurso interposto pela candidata Alexsandra Pscheidt Uhlig – Cargo: Professor - DECISÃO: **DEFERIDO.**

Piên/PR, 11 de abril de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên - PR

Marily Penteado Wotroba Heiden

Presidente da Comissão da Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo